



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às 15h, na Rua Cincinato Braga, 360, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereador: Luís Roberto Sperandio – Presidente, André Luís de Souza – Vice Presidente; Marcos Antonio Lopes – Membro; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa, do Presidente Da Câmara Municipal Sr. Antonio Chefe - do Assessor Legislativo Ewerton Paulo Tinte; Silvana de Fátima Raineri – Técnica em Contabilidade; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2016, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no segundo quadrimestre de 2016 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 16.730.091,10 e uma receita de capital da ordem de R\$ 377.039,47, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 17.107.130,57, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2016, somam R\$ 67.810.598,00, demonstrou que no segundo quadrimestre arrecadou-se 25% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 9.061.232,40 pela despesa empenhada e R\$ 9.061.232,40 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 2.676.652,58 pela despesa empenhada e R\$ 6.6.178.260,80 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 802.202,11 pela despesa empenhada e R\$ 889.283,12 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 120.431,59 pela despesa empenhada e R\$ 225.142,26 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 3.127.434,72 e pela liquidada na ordem de - R\$ 565.965,29.



Câmara Municipal de Itajobi

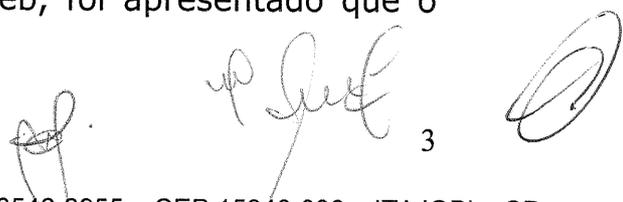
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 3.127.434,72 e pela despesa liquidada com um déficit da ordem de - R\$ 565.965,18.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 38.617.835,10 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 34.881.105,26, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 3.736.729,84. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 474.195,27. Foi exposto que o município apresentou no segundo Quadrimestre de 2016 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 2.413.835,37.

Foi apresentado que o 2º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia - R\$ 549.679,66 referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 22.320.159,97, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 5.580.039,99 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 26,58% pela despesa empenhada, 26,05% pela despesa liquidada e 24,687% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o

 3



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 5.990.531,84, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 85% pela despesa empenhada, 85% pela despesa liquidada e 76% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 104% pela despesa empenhada, 101% pela despesa liquidada e 89% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 22.320.159,97, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 3.348.024,00 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 32,44% pela despesa empenhada, 24,90% pela despesa liquidada e 22,79% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 49.267.411,19 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2016, apontando para um gasto máximo de R\$ 604.402,04 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 23.675.727,00 correspondendo a 48,06% da base de cálculo.

Terminada a oitava do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiário,



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.